



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2023

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ES E A EMPRESA THAENG CONSTRUÇÕES EIRELI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURO DO VIADUTO CARAMURU, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **THAENG CONSTRUÇÕES EIRELI**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.791.194/0001-78, com sede na Av. Carlos Gomes de Sá, Nº 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória/ES, representada por **THAIS MOSE NASCIMENTO CAMPAGNARO**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras, no **processo nº 4610500/2023**, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 022/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 022/2023 refere-se à prorrogação do prazo de execução.

1.2 – Fica prorrogado em mais **90 (noventa) dias** o prazo de execução, contados a partir do encerramento do respectivo prazo contratual, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato.

1.3 – O prazo de execução do aditamento terá como período de 02/08/2023 a 31/10/2023, como novo prazo de vencimento da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 022/2023 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passarão a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

THAENG CONSTRUÇÕES EIRELI